



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 580 / 2011**

**JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO SOARES, Director do Departamento de Administração e Finanças, em substituição,** no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2011, de 22 de Julho de 2011, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 20 de Julho de 2011, deliberou:**

**A isenção do pagamento de bilhete de ingresso em equipamentos municipais (para espectáculos, exposições e/ou entradas) durante o dia 12 de Agosto de 2011 para todos os jovens comprovadamente com idade entre os 12 e os 30 anos (inclusive).**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 25 de Julho de 2011

O Director do Departamento de  
Administração e Finanças, em substituição

Dr. João Soares